



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos visando realizar a correção das irregularidades elétricas existentes nos ambientes de trabalho dos anexos II e III da Câmara Municipal do Recife.**

### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
30/07/2024	v0	Finalização da primeira versão do documento	Edson Joaquim de Souza Ângela T. C. Dias de Paiva
07/08/2024	Rev1	Primeira revisão	Edson Joaquim de Souza Ângela T. C. Dias de Paiva
19/08/2024	Rev2	Segunda revisão após a análise da Procuradoria Legislativa	Edson Joaquim de Souza Ângela T. C. Dias de Paiva

**Recife-PE**  
**Agosto de 2024**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

**SUMÁRIO**

1. DO OBJETO .....	3
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....	4
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	4
6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	4
7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO .....	5
8. FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR.....	5
9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	6
10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
11. RESPONSABILIDADES .....	6
12. DA FISCALIZAÇÃO .....	7





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos visando realizar a correção das irregularidades elétricas existentes nos ambientes de trabalho dos anexos II e III da Câmara Municipal do Recife, conforme solicitação do Ministério Público do Trabalho. As condições, quantidades e exigências devem seguir o estabelecido neste instrumento.

#### 1.2. Especificações do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de Materiais elétricos, conforme detalhamento no Anexo I deste Termo de Referência	UN	1

#### 1.3. Classificação do objeto quanto a natureza jurídica

- 1.3.1. O objeto desta contratação se enquadra na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.
- 1.3.2. O contrato decorrente desta Dispensa Eletrônica será substituído por Nota de Empenho nos termos do Art. 95 caput e seu inciso I da Lei 14.133/2021, aplicando-se a execução do objeto todas as regras constantes deste Termo de Referência.

#### 1.4. Classificação do objeto quanto a natureza jurídica

- 1.3.1. O objeto desta contratação se enquadra na categoria de **bens comuns**, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Vedação a Subcontratação

- 3.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 3.2. Garantia da contratação

- 3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A descrição da solução como um todo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1. Condições de fornecimento do bem**

- 5.1.1. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, sem avarias ou defeitos;
- 5.1.2. O prazo de entrega total do objeto é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão de Ordem de fornecimento.
- 5.1.3. A entrega deve ser realizada na Unidade de Material e Patrimônio da Câmara Municipal do Recife localizada na Rua Princesa Isabel nº 410, Boa Vista, CEP 50.050-450, Recife-PE, nos seguintes horários:
  - Segunda a quinta-feira: das 08h00 até às 17h00
  - Sexta-feira: das 08h00 até às 12h00

##### **5.2. Modelo de entrega dos materiais**

5.2.1. O fornecimento do quantitativo contratado se dará de forma integral, em entrega única.

##### **5.3. Garantia dos Materiais**

- 5.3.1. O material especificado no presente Termo de Referência deverá ter um prazo de garantia mínima de 60 (sessenta) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da entrega.
- 5.3.2. Nos casos cobertos pela garantia, a contratada deverá substituir o material danificado, a suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, e conforme instruções na notificação da contratante.
- 5.3.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

- 6.1. A contratação terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de fornecimento.
- 6.2. As comunicações entre a Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 6.3. A contratada poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

#### **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

##### **7.1. Recebimento Provisório**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.2. Recebimento Definitivo**

- 7.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão do termo de aceitação do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.
- 7.2.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

- 8.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, e a nota fiscal respectiva. Esses documentos serão analisados pela Fiscalização, e caso aprovados, será atestada a realização dos serviços, e será encaminhado para pagamento;
- 8.2. Os documentos para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista são: certidões de regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal), certidão negativa na Justiça do Trabalho e certidão de regularidade do FGTS;
- 8.3. O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, e será efetuado até 05 (dias) dia úteis, após a apresentação pela contratada da nota fiscal referente ao fornecimento dos materiais devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**9. FORMA DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR**

- 9.1. A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “Dispensa de Licitação”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00\* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Divisão de Arquitetura e Engenharia

\* O valor foi atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto nº 11.871, de 2023.

9.2. A empresa deverá apresentar proposta de preços menor que o valor total estimado, apresentado no Orçamento Estimativo anexo deste documento.

### 10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 41.917,46 (quarenta e um mil reais, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente ao preço médio cotado junto a fornecedores, conforme o mapa de cotações, anexo II deste de Termo de Referência.

### 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários para a contratação do objeto deste Termo de Referência informados pelo Departamento Financeiro seguem a classificação abaixo:

11.1.1. **Programa de trabalho:** 1.01.122.4102.2002

11.1.2. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30

### 12. RESPONSABILIDADES

#### 12.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 12.1.2. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;
- 12.1.3. Comunicar à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte dela;
- 12.1.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza do objeto;
- 12.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir com o objeto do contrato.

#### 12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.2.1. Fornecer o objeto deste Termo de Referência, nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, utilizando produtos de primeira qualidade, sob pena de responsabilidade pelo seu descumprimento parcial ou total;
- 12.2.2. Reparar, refazer e/ou substituir, às suas expensas, o objeto em desacordo com o solicitado;
- 12.2.3. Executar diretamente o objeto do contrato decorrente deste Termo de Referência, vedada a subcontratação;





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

12.2.4. Responsabilizar-se pelas obrigações, vícios e danos decorrentes do objeto deste Termo de Referência, de acordo com a Lei n. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que lhe couber.

12.2.5. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução do contrato será a cargo do Fiscal do Contrato, a ser designado por meio de Termo do Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

13.2. Sugerem-se como fiscais os servidores lotados na Divisão de Arquitetura e Engenharia:

- Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva
- Edson Joaquim de Souza

Recife-PE, 19 de Agosto de 2024.

**Ângela Teixeira Costa Dias de Paiva**

Arquiteta  
Divisão de Arquitetura e Engenharia  
Matrícula: 103175-9

**Edson Joaquim de Souza**

Engenheiro Civil  
Divisão de Arquitetura e Engenharia  
Mat. 103252-6





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

## ANEXO I

### LISTA DE MATERIAIS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT
01/001	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UNIDADE	200
01/002	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	12
01/003	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	10
01/004	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UNIDADE	20
01/005	ABRACADEIRA SERRILHA INTERNA, 390X8.8MM, Ø8.0-105MM - T150R - HELLERMANN TYTON OU SIMILAR	UNIDADE	100
01/006	ABRACADEIRA SERRILHA INTERNA, 535X13.1MM, Ø12.0-150.0MM, NATURAL T250R- HELLERMANN TYTON OU SIMILAR	UNIDADE	100
01/007	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	06
01/008	BOX ALUMINIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4" TRAMONTINA	UNIDADE	04
01/009	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UNIDADE	06
01/010	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UNIDADE	03
01/011	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	15
01/012	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	25
01/013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	25
01/014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	25
01/015	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	METRO	200
01/016	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	200
01/017	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	400
01/018	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (CM)	METRO	610
01/019	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UNIDADE	10
01/020	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE ACO DE EMBUTIR COM TAMPA APARAFUSADA 302X302X122 CEMAR	UNIDADE	04
01/021	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UNIDADE	01
01/022	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE	04
01/023	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR 30 X 30 X 10CM	UNIDADE	04
01/024	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNIDADE	25
01/025	CAIXA DE SOBREPOR PARA 01 DISJUNTOR BIPOLAR OU 02 DISJUNTORES MONOPOLAR, FAMEOU SIMILAR	UNIDADE	01
01/026	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	03
01/027	CANALETA PARA PISO LISO CZ C/TP 50X 12X 2M 30092 PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UNIDADE	03
01/028	CANALETA PLASTICA 20 X 10MM, COM DIVISÓRIA ( REF.308 01, PIAL LEGRAND OU SIMILAR)	METRO	200
01/029	CANALETA RECORTE ABERTO 20 X 20	METRO	24
01/030	CANALETA PLÁSTICA 30 X 30MM, CINZA, HELLERMAN OU SIMILAR	METRO	40





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Divisão de Arquitetura e Engenharia

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT
01/031	CANALETA PLÁSTICA 50 X 50MM, BRANCA	METRO	02
01/032	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UNIDADE	08
01/033	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UNIDADE	11
01/034	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	15
01/035	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	04
01/036	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	06
01/037	DISJUNTOR MONOPOLAR 10ª	UNIDADE	20
01/038	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UNIDADE	06
01/039	DISJUNTOR MONOPOLAR 16ª	UNIDADE	15
01/040	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UNIDADE	17
01/041	DISJUNTOR MONOPOLAR 20ª	UNIDADE	30
01/042	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UNIDADE	09
01/043	DISJUNTOR MONOPOLAR 25ª	UNIDADE	15
01/044	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UNIDADE	04
01/045	DISJUNTOR MONOPOLAR 32ª	UNIDADE	28
01/046	DISJUNTOR MONOPOLAR 40ª	UNIDADE	04
01/047	DISJUNTOR TRIPOLAR 50ª	UNIDADE	02
01/048	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100ª	UNIDADE	05
01/049	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60ª	UNIDADE	04
01/050	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70ª	UNIDADE	03
01/051	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UNIDADE	12
01/052	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	METRO	36
01/053	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	METRO	30
01/054	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	METRO	30
01/055	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	METRO	25
01/056	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	METRO	15
01/057	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	METRO	15
01/058	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	METRO	50
01/059	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	METRO	50
01/060	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	47
01/061	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	06
01/062	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	01
01/063	ESPIRAL 3/4" - ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS	METRO	150
01/064	FITA DUPLA FACE VHB 19MM X 20M MARCA 3M OU SIMILAR	UNIDADE	03
01/065	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	30
01/066	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	METRO	100





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Divisão de Arquitetura e Engenharia

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT
01/067	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	01
01/068	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UNIDADE	10
01/069	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNIDADE	10
01/070	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	02
01/071	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	10
01/072	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	07
01/073	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A - SOBREPOR	UNIDADE	14
01/074	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNIDADE	04
01/075	LÂMPADA LED 15W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA AUTOVOLT, MARCA GLIGHT OU SIMILAR	UNIDADE	12
01/076	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USODE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UNIDADE	20
01/077	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	01
01/078	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNIDADE	16
01/079	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UNIDADE	10
01/080	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO FRISADO TEMPERADO, REF. EX02-S, DA LUMICENTER OU SIMILAR (TIPO TARTARUGA)	UNIDADE	03
01/081	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UNIDADE	50
01/082	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UNIDADE	50
01/083	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	08
01/084	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	04
01/085	PARAFUSO DE AÇO COM ROSCA E ARRUELA 1/4"	UNIDADE	20
01/086	PLUG FÊMEA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UNIDADE	10
01/087	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A	UNIDADE	04
01/088	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UNIDADE	02
01/089	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR 28 DISJUNTORES 100A 904312 CEMAR	UNIDADE	01
01/090	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UNIDADE	01
01/091	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UNIDADE	01
01/092	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UNIDADE	04
01/093	TAMPA CEGA RED. (BRANCA) DN 100	UNIDADE	01
01/094	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UNIDADE	10
01/095	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO GARFO PARA CABO 2,5 MM2	UNIDADE	200
01/096	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO GARFO PARA CABO 4,0 MM2	UNIDADE	200
01/097	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABO 4,0 MM2	UNIDADE	200
01/098	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO 16,0 MM2	UNIDADE	15
01/099	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO 2,5 MM2	UNIDADE	200
01/100	TERMINAL DE COMPRESSÃO PRÉ ISOLADO TIPO PINO PARA CABO 4,0 MM2 UN	UNIDADE	200





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Divisão de Arquitetura e Engenharia

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT
01/101	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL, 16 MM2	UNIDADE	15
01/102	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	54
01/103	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	20
01/104	TOMADA DUPLA 2P + T, ABNT, "SISTEMA X", REF.1434, FAME OU SIMILAR	UNIDADE	07
01/105	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	02
01/106	TOMADA TRIPLA 2P + T, ABNT, "SISTEMA X", 10ª	UNIDADE	01
01/107	UNIDUT ALUMÍNIO RETO 3/4" DAISA OU SIMILAR	UNIDADE	12
01/108	UNIDUT ALUMINIO DE PRESSAO RETO 1" TRAMONTINA	UNIDADE	05
01/109	UNIDUT ALUMINIO RETO DE 1 1/4" DAISA OU SIMILAR	UNIDADE	10
01/110	UNIDUT CÔNICO ALUMINIO 3/4" TRAMONTINA	UNIDADE	04
01/111	UNIDUT CÔNICO ALUMINIO 1" DAISA OU SIMILAR	UNIDADE	05
01/112	UNIDUT CÔNICO ALUMINIO 1 1/4" DAISA OU SIMILAR	UNIDADE	06

Acessório - PROC 2260/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Angela T. Costa Dias de Paiva e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 5AE8-6950-45BC-94BD





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

## Anexo II

### Mapa de Cotações

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTAS
1	Fornecimento de Materiais elétricos, conforme detalhamento no Anexo I do Termo de Referência	EID LIMA PROMOÇÕES	52.747.958/0001-44	R\$ 36.498,00
		STARKE CONSTRUTORA EIRELI*	30.259.960/0001-31	R\$ 43.830,27
		REAL ENERGY LTDA*	41.116.138/0001-38	R\$ 45.424,10
PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS				R\$ 41.917,46

**Preço médio:** R\$ 41.917,46 (quarenta e um mil reais, novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

**Empresa:** EID LIMA PROMOÇÕES, CNPJ: 52.747.958/0001-44.

\* As cotações estão com divergência de numerações em relação à planilha modelo, no entanto contêm a mesma quantidade de itens (112), numeradas de **1 a 87** e **89 a 113**, seguindo a planilha de solicitação, a qual foi posteriormente renumerada de **1 a 112** para gerar a planilha modelo.

Assinado digitalmente  
por EDSON JOAQUIM  
DE SOUZA  
Data: 20/08/2024 11:05

Assinado digitalmente  
por ANGELA TEIXEIRA  
COSTA DIAS DE PAIVA  
Data: 20/08/2024 11:08

Accessório - PROC 2260/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Angela T. Costa Dias de Paiva e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5AE8-6950-45BC-94BD

